



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ITAPEMIRINENSE**, ao Ilmo. Sr.
JOÃO LUIZ RIZZI.

Art. 2º - O Título de cidadão Itapemirinese de que trata o artigo antecedente será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que realizar-se-á no próximo dia 07 de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de suas publicação.

Sala das Sessões,
Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2001.


EMILSON DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara